

Portaria nº 114/GP/2019

Em, 15 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora efetiva **Sr^a GREICY ALVES PEDROSO DA CRUZ**, portadora do RG nº 06329870 e CPF nº 862.670.511-53, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme protocolo 771/2019, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal